



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº.148 de 05/03/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Reunião nº. 139ª, em 05/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a autorização para a Entidade Sociedade Protetora da Infância – Unidade VEM, iniciar a partir do mês do março/2021, uma das ações do Projeto “Inclusão Social por meio da Psicoterapia, Música, Dança e Informática” que é o atendimento psicológico individual para as meninas e seus familiares.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 05 de março de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária executiva